



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024
(REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO – EDITAL SEAD N.º 003/2022
CARGO: ARQUITETO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO– SEGEPLAN, atendendo ao Processo Seletivo Simplificado – Edital SEAD Nº 003/2022, convoca os profissionais abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, em que deverão enviar toda a documentação comprobatória legível, conforme os documentos abaixo listados, no período de 04 a 09 de Janeiro de 2024, OBRIGATORIAMENTE via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> - PROCESSO SELETIVO SEAD. Os candidatos convocados deverão anexar as documentações comprobatórias dos requisitos **Qualificação Profissional (Títulos e Cursos) e Exercício Profissional na área pleiteada, conforme item 3.1.2.6 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, a ficha de inscrição gerada pelo sistema e os seguintes documentos:**

01. Ficha de Inscrição
02. Registro Geral – RG (frente e verso);
03. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
04. Situação Cadastral do CPF <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> ;
05. PIS/PASEP (Aplicativo Caixa Trabalhador ou na própria CTPS);
06. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
07. Título Eleitoral (frente e verso);
08. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br ;
09. Certificado de Reservista, para o sexo masculino;
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado);
10. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade de 0 a 21 anos;
11. Comprovante de Residência Atual (últimos 60 dias);
12. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
13. Registro do Conselho Regional de Classe – ES;
14. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho);
- 15. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho (Validade de 60 dias), obrigatório somente após deferimento dos requisitos e da documentação comprobatória para formalização do contrato.**
16. Atestado de Antecedentes Criminais <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
17. Uma foto ¾;
18. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (1ª e 2ª Instância Cível e Criminal) <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ;



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

19. Qualificação Cadastral no eSocial <http://consultacadastral.inss.gov.br> ;
20. Comprovante de Conta Corrente – Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
21. Certidão Negativa Federal <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar> ;
22. Certidão negativa / positiva de débitos com o setor de Recursos Humanos, referente aos vencimentos, emitida pela SEAD/RH <http://servidor.serra.es.gov.br/>
23. Cópia do Passaporte (se estrangeiro) com a data de chegada, condição estrangeiro, validade do visto e outros.

CARGO: ARQUITETO

Ordem de Classificação	Nome
16º	Giselly Rodrigues de Jesus Almeida
17º	Adilton da Cunha Silva
18º	Roberto Simonassi
19º	Flávia Coutinho de Araújo
20º	Daniele Bomfim da Cunha

Atenção: A desistência, o envio em data diversa da estipulada neste Edital, e o não envio da documentação do candidato, implicarão na sua eliminação automática. A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.

Serra, 03 de Janeiro de 2024.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO